1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019) celebrado em 22 de abril de 2019, entre o Município de São Joaquim da Barra e a Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, objetivando a alteração do item 5, do plano de aplicação, do plano de trabalho do termo de convênio nº 002/2019.

O **Município de São Joaquim da Barra,** sediado na Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.851.543/0001-65, representado pelo Prefeito Municipal, em exercício, Senhor Éder Agnello Tavares, portador do RG nº 9.812.009 SSP/SP e do CPF nº 026.327.428-46, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 37, Bairro Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e de outro lado a **Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra**, instituição beneficente estabelecida nesta cidade, na Rua Piratininga, 1221, CNPJ nº 59.849.182/0001-12, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Provedor, Senhor **Antônio Luís Soares,** brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 5.713.598 SSP/SP e no CPF com nº 550.823.868-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São Vicente de Paula, nº 755, tem justo e combinado entre si a celebrar o 1ºTermo de aditamento ao Convênio 002/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto –

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação, item 5, do Plano de Trabalho, oriundo do Termo de Convênio nº 002/2019, que passa a vigorar de acordo com o plano de trabalho, anexo, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação –

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio nº 002/2019, que não se revelam conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Foro

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

SÃO JOAQUIM DA BARRA 16 de dezembro de 2019.

Assinaturas dos Representantes: Prefeitura de São Joaquim da Barra

Éder Agnello Tavares - Prefeito, em exercício,
CONCEDENTE

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra:

Sr. ANTÔNIO LUÍS SOARES - PROVEDOR
CONVENENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

ENTIDADE BENEFICENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

1- INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade civil, de fins beneficentes e filantrópicos, fundada em 12 de março de 1944, sediada na cidade de São Joaquim da Barra - SP, tem por objetivo manter e administrar os leitos e serviços hospitalares, incluindo-se aqui tanto os pertinentes ao hospital em funcionamento como quaisquer outros que venham a ser criados ou mantidos; criar, manter e administrar todos os serviços de proteção a velhice aos desempregados aos diminuídos mentais de natureza assistencial e beneficente e por fim estimular e praticar obras de misericórdia e prestar assistência social aos desvalidos. A Santa Casa de Misericórdia com CNES 2080044 é uma entidade filantrópica que é referência regional na Alta Anhanguera e também considerada uma das poucas entidades que consegue cumprir as obrigações acessórias e as contas devidamente em dia e também manter os serviços prestados aos usuários sempre e qualidade e presteza e com essa filosofia, espera que possa ser contemplada por Subvenção pela Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, para que possa continuar oferecer serviços cada vez mais, de qualidade que é exigido pelo usuário.

b) Características da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra conta com 123 leitos, dos quais 76 estão destinados ao SUS, sendo 08 Leitos de UTI, cuja participação é de 60% dos atendimentos, contando com 119 profissionais , classificado como Média Complexidade, as especialidades são Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Ortopedia, Oftalmologia. Atende em média de 3.000 à 3.500 pacientes entre 100 atendimentos de urgências e 200 de internações, e em média 400 cirurgias/mês

2- *INFORMAÇÕES CADASTRAIS*

a) Entidade

Razão Social **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**			
CNPJ *59.849.182/0001-12*			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) *86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências*			
Endereço *Rua Piratininga, nº 1221*			
Cidade *São Joaquim da Barra*			*UF* *SP*
CEP 14.600-000	*DDD/Telefone 016- 3810 4000*		
E-mail *regina.contabil@gruposantacasa.com.br*			
Banco *001*	*Agência* *0873-7*	*Conta Corrente (*)* *28866-7*	*Praça de Pagamento* *Banco do Brasil*

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição *ANTONIO LUIS SOARES*		
CPF *550.823.868-91*	*RG* *5.713.598-8*	*Órgão Expedidor* *SSP/SP*
Cargo Provedor	*Função Provedor*	
Endereço Rua Piratininga, 1221		
Cidade São Joaquim da Barra		*UF SP*

SCM SJB

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

CEP	Telefone
14600-000	016 – 38104000

Diretor Superintendente João Alberto Destro		
CPF 005.4441.488-19	RG 7.656.220	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo ADMINISTRADOR	Função ADMINISTRADOR	
Endereço RUA PARANÁ N° 860		
Cidade SÃO JOAQUIM DA BARRA		UF SP
CEP 14.600-000	Telefone (16) 3810-4000	

Diretor Clínico Adel Miguel		
CPF 502.627.698-91	5RG 3.171.42-7	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Medico	Função Diretor Clínico	
Endereço RUA VOLUNTARIO GERALDO N° 1157		
CEP 14.600-000	Telefone (16) 3818-1122	

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Os recursos serão utilizados para custear Insumos Hospitalares (Material e Medicamentos).

Prestação de serviços:

Cirurgias Eletivas.

ÁREA / REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATENDIMENTO

O município referenciado no atendimento nesta Unidade de Atendimento e Internação da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra: São Joaquim da Barra/SP.

Os encaminhamentos são feitos e regulados pela Central de Regulação de Vagas, denominado CROSS, onde os pacientes pertencentes à esfera da Alta Anhanguera, incluindo o município de São Joaquim da Barra, são monitorados pelo aplicativo citado e devidamente encaminhados para instituições com vagas disponíveis .

BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Pacientes que vem encaminhados para Santa Casa para submeterem à Cirurgias Eletivas

OBJETIVO GERAL

Contribuir nas demandas por Cirurgias Eletivas do Município de São Joaquim da Barra/SP através de suprimento com Insumos Hospitalares (Material e Medicamento) envolvidos no objeto deste Plano de Trabalho

Justificativa da Proposição

Tornar eficaz a realização da demanda de Cirurgias Eletivas oriundas do Município através do fornecimento de insumos hospitalares (material e medicamentos)

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	VERIFICADOR
Contribuir com eficácia a realização de cirurgias com Insumos Hospitalares de qualidade	Notas fiscais de compra	Estatística Hospitalar.

SCM SJB

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	VERIFICADOR
Pesquisa de Satisfação	Questinonário	Grau de Satisfação.

Fases de Execução

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$) 100%	Período de Execução
1	CUSTEIO	Cirurgias Eletivas	R$ 120.000,00	**2019**
TOTAL			**R$ 120.000,00**	

4 - Plano de Aplicação

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
Aquisição de INSUMOS HOSPITALARES(MAT.MEDICAMENTOS)	**R$ 120.000,00**	0,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

	ANO 2019	VALOR EM REAIS
1	VALOR RECEBIDO ATÉ O MOMENTO 24/05/2019	R$ 26.166,69
2	VALOR A RECEBER	R$ 93.833,31
	TOTAL DA DESPESA	**R$ 120.000,00**

SCM SJB

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 02
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP
Registro ANS – 34509-1

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Município de São Joaquim da Barra SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que despesas propostas neste plano atendem ao disposto na Lei N° 8666/93, Art 3° preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade e cumprir fielmente o proposto plano de trabalho e que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.

Pede deferimento,
São Joaquim da Barra, 16 de Setembro de 2019

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAQUIM DA BARR:59849182000112

Assinado de forma digital por SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAQUIM DA BARR:59849182000112

Antônio Luís Soares
Provedor

7 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

São Joaquim da Barra _____/_____/2019

_____
Prefeito do Município de São Joaquim da Barra
Dr. Marcelo de Paula Mian

_____
Secretário da Saúde do Município de São Joaquim da Barra
Dr. Rangel Luis de Melo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Email. conselhosaudesjbarra@gmail.com

São Joaquim da Barra/SP 02 de dezembro de 2019.
Conselho Municipal de Saúde

REUNIÃO EXTRAORDINARIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos dois dias do mês Dezembro 2019 **às 18h 00 min** na sala de reunião da UPA, foi realizada a reunião extraordinária do conselho municipal de saúde. Dado início a reunião a presidente Selma Inhani, fez a leitura da última ata sendo aprovado por todos e segue a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros presentes. A mesma apresentou as seguintes pautas, afim de conhecimento e aprovação.

Pauta :1-Oficio Especial enviado pelo departamento de saúde: alteração no Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra no Termo do Convenio n° 002/2019- (LEI N°994//2019) Processo Administrativo n° 052/2019, referente ao repasse mensal para a Santa Casa de São Joaquim da Barra. Os recursos serão utilizados para custear insumos hospitalares (materiais e medicamentos) durante a realização das cirurgias eletiva, sendo aprovado por todos por unanimidade.

Pauta 2- Elaboração do calendário de reunião do Conselho Municipal de Saúde de 2020, em comum acordo entre os conselheiros. As reuniões continuarão sendo realizadas nas dependências da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, nas penúltimas quinta-feira de cada mês.

Pauta: 3 – Ciência aos membros do Conselho sobre o trâmite do pedido, através do ofício nº. 663/2019- Gabinete do Prefeito, para a aquisição de um veículo (van-mini-bus) com acessibilidade para o transporte de usuários com necessidades especiais. Nada mais havendo a se tratar eu, Selma Aparecida Inhani redigi a ata que assinada e aprovada por mim e por todos os conselheiros presentes. Anexo à lista de presença.

Presentes na reunião;

Rafaela T. Colombo Canalli
Maria Aparecida S. Mazier
Valéria Cristina Godói Teixeira
Dalva de Oliveira e Marques
Estevão Campioni Medeiros
Selma Aparecida do Nascimento Inhani

Selma Aparecida do Nascimento Inhani
Presidente do conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Email. conselhosaudesjbarra@gmail.com

São Joaquim da Barra/SP 02/ DEZEMBRO de 2019.
– Conselho Municipal de Saúde

REUNIÃO EXTRAORDINARIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.

LISTA DE PRESENÇA.

Selma Aparecida do Nascimento Inhani
Presidente do conselho Municipal de Saúde.